



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO Nº 137/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ sob nº 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 37/2019, e Requerimento de reajuste do valor unitário dos Itens 001 e 002 do Contrato nº 137/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 26 de novembro de 2020

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## Pregão Presencial Nº. 37/2019 - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 137/2019

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 137/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO E A EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.783.138/0001-56.**

### 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do valor unitário do item constante da Cláusula PRIMEIRA do Contrato 137/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM PARA FROTA MUNICIPAL	PONTUAL	L	21.805	4,44	96.814,35
LOTE: 002 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA - EXCLUSIVO MEI, ME e EPP	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM PARA FROTA MUNICIPAL	PONTUAL	L	19.878,99	4,44	88.262,72
TOTAL							185.077,07

### 2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Japira/PR, 26 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal